

aceitas reclamações posteriores. d) Imediatamente após o preenchimento do formulário eletrônico de atualização da inscrição, o candidato deverá, no mesmo endereço eletrônico, imprimir e guardar em seu poder, o Comprovante da Confirmação de Atualização da Inscrição. e) A Coordenação de Concurso Vestibular da UFS não se responsabiliza por solicitação de atualização da inscrição não recebida por motivos de ordem técnica tais como falhas de comunicação e/ou congestionamento nas linhas de comunicação que impossibilitem a transferência de dados. f) As informações prestadas no preenchimento do formulário de atualização da inscrição são da exclusiva responsabilidade do candidato. g) A atualização da inscrição, mesmo deferida e regularizada, tem caráter condicional, podendo ser cancelada a qualquer tempo desde que verificadas falsidades ou inexatidões nas informações prestadas pelo candidato. h) O candidato que não dispuser de equipamento próprio para efetuar a atualização da sua inscrição pela internet, poderá utilizar os equipamentos disponibilizados na Coordenação de Concurso Vestibular situada na Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Av. Marechal Rondon s/n, Jardim Rosa Elze, São Cristóvão-SE no período de 9 a 23 de novembro de 2012 (exceto sábado, domingo e feriado), no horário das 8h às 11h e das 14h às 17h. II - RESERVA DE VAGAS - O candidato ao atualizar a sua inscrição será inserido nos grupos a seguir, a

dependendo da sua opção pelo sistema de cotas ou não. Grupo D - Todos os candidatos, qualquer que seja a procedência escolar, renda familiar ou grupo étnico racial. Grupo E - Candidatos da escola pública com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita que não se autodeclararem pretos, pardos e indígenas. Grupo F - Candidatos da escola pública com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita que se autodeclararem pretos, pardos e indígenas. Grupo G - Candidatos da escola pública com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita que se autodeclararem pretos, pardos e indígenas. Grupo H - Candidatos da escola pública com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita que não se autodeclararem pretos, pardos e indígenas. a) O candidato com inscrição nos Grupos E, F, G ou H, se não selecionado nesses grupos, continuará concorrendo no Grupo D. b) O candidato que optar pela vaga de deficiente, caso não seja selecionado nessa condição, continuará concorrendo de acordo com os critérios acima mencionados. III - VAGAS REMANESCENTES - No caso de não preenchimento das vagas reservadas, aquelas remanescentes serão preenchidas da seguinte forma: a) As vagas remanescentes do Grupo H serão ofertadas aos candidatos do Grupo G e restando vagas, aos candidatos do Grupo F. b) As vagas remanescentes do Grupo G serão ofertadas aos candidatos do Grupo H e restando vagas, aos candidatos do Grupo F. c) As vagas remanescentes do Grupo F serão ofertadas aos candidatos do Grupo E e restando vagas, aos candidatos do Grupo H. d) As vagas remanescentes do Grupo E serão ofertadas aos candidatos do Grupo F e restando vagas, aos candidatos do Grupo H. e) As vagas que restarem após a aplicação do disposto nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do inciso III serão ofertadas aos candidatos do Grupo D. IV - DISPOSIÇÕES FINAIS a) É de responsabilidade do candidato as informações e declarações prestadas. Caso o candidato aprovado não apresente a documentação pertinente a sua declaração realizada no ato da atualização da inscrição, ou seja, constatado alguma tentativa de fraude ou de má fé para qualquer um dos casos da política de reserva de vagas, sua classificação será imediatamente anulada, independente de providências judiciais serem adotadas pela Universidade Federal de Sergipe. b) O candidato que não atualizar a sua inscrição, no período compreendido entre 9h do dia 09 de novembro de 2012 e 17h do dia 23 de novembro de 2012, se for do Grupo A disputará as vagas pelo Grupo D, se for do Grupo B disputará as vagas pelo Grupo E e sendo do Grupo C disputará as vagas pelo Grupo F.

MANUEL LEITE TORRES
Coordenador

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO N.º 125, DE 26 DE OUTUBRO DE 2012 CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR POR TEMPO DETERMINADO

A Universidade Federal de Sergipe torna público o resultado final do Processo de Seleção para contratação de Professor por Tempo Determinado (Substituto/Temporário), objeto do Edital nº 027/2012, publicado no D.O.U. e Correio de Sergipe em 24/08/2012, retificado no D.O.U. e Correio de Sergipe em 05/09/2012 conforme informações que seguem:

Departamento de Engenharia Civil / Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos	
Processo	23113.014987/12-11
Matéria de Ensino	Hidráulica e Recursos Hídricos, Saneamento e Meio Ambiente
Disciplinas	Sistemas de Abastecimento de Água e Instalações Hidrossanitárias.
Resultado Final	1º Lugar: Juan Carlos Gortaire Cordovez - 72,76 2º Lugar: Carlos Alfonso Alva Alvarado - 69,56

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

Reitor

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO N.º 126, DE 26 DE OUTUBRO DE 2012 RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR POR TEMPO DETERMINADO

A Universidade Federal de Sergipe torna público o resultado final do Processo de Seleção para contratação de Professor por Tempo Determinado (Substituto/Temporário), objeto do Edital nº 028/2012, publicado no D.O.U. e no Jornal Correio de Sergipe em 14/09/2012, conforme informações que seguem:

Departamento de Computação / Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos	
Processo	23113.015587/12-79
Matéria de Ensino	Linguagens de Programação
Disciplinas	Programação Imperativa, Introdução à Ciência da Computação, Fundamentos de Computação, Programação Orientada a Objetos.
Resultado Final	Não houve candidato aprovado

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

Reitor

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 91/2012 - UASG 154050

Nº Processo: 23113007164/12-30. Objeto: Aquisição de material de Laboratório (vidraria, reagente e diversos) Total de Itens Licitados: 00104. Edital: 30/10/2012 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: 1700 SAO CRISTOVAO - SE. Entrega das Propostas: a partir de 30/10/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/11/2012 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

GEFERSON GUIMARAES DE OLIVEIRA
Secretário da CPCFJL

(SIDECA - 29/10/2012) 154050-15267-2012NE000013

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 79/2012 - UASG 154177

Nº Processo: 23113012747/12-37. Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de SOLUÇÕES PARENTERAIS para atender a necessidade do HU/FUFSE, conforme Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00010. Edital: 30/10/2012 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 16h00. Endereço: Rua Claudio Batista, 505 Santo Antônio - ARACAJU - SE. Entrega das Propostas: a partir de 30/10/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/11/2012 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br.

ALINE DOS SANTOS CARDEAL
Pregoeira

(SIDECA - 29/10/2012) 154177-15267-2012NE000001

RESULTADOS DE JULGAMENTOS CONCORRÊNCIA N.º 17/2012

A CPCFJL, considerando a análise técnica do DOFIS/UFS e demais exigências do edital, decide CLASSIFICAR a empresa AX-XO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 01.327.233/0001-66, com o valor de R\$ 12.099.085,27 e DESCLASSIFICAR a empresa CONSTRUTORA TOCANTINS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 34.483.180/0001-21, com o valor de R\$ 12.321.947,79, pelos motivos lavrados em Ata e comunicados diretamente aos licitantes.

ANTONIA EMMANUELA ALVES VALENTINS
DOS SANTOS
Presidente da CPCFJL

(SIDECA - 29/10/2012) 154050-15267-2012NE132012

PREGÃO N.º 156/2012

Empresa Vencedora: ALESCO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 00.186.474/0001-70. Valor Global da Ata: R\$ 112.399,00

FABIANA SILVA DE ALMEIDA
Pregoeira

(SIDECA - 29/10/2012) 154050-15267-2012NE132012

PREGÃO N.º 171/2012

Vencedora: FINALIZA EDITORA E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA com o valor total de R\$ 20.640,00.

MARCUS ALESSANDRO PEREIRA DOS
SANTOS
Pregoeiro

(SIDECA - 29/10/2012) 154050-15267-2012NE132012

PREGÃO N.º 70/2012

Empresa vencedora: 33.255.787/0001-91 - IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A. itens 1, 2, e 3, valor: R\$ 106.530,00. Valor Global da Ata: R\$ 106.530,00.

ALINE DOS SANTOS CARDEAL
Pregoeira

(SIDECA - 29/10/2012) 154177-15267-2012NE000001

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

EDITAL N.º 87, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE PROFESSOR ASSISTENTE E PROFESSOR ADJUNTO 2012.3

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - UFT, neste ato representada pelo seu reitor, Márcio Silveira, designado pelo Decreto de 04 de junho de 2012, publicado no DOU N.º 108, de 05 de junho de 2012, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do Decreto Presidencial n.º 7.485, publicado no DOU de 19/05/2011, da Portaria Normativa Interministerial n.º 405 do Ministério da Educação e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU de 31/08/2012, da Portaria do

Ministério da Educação n.º 1181, publicada no DOU de 20/09/2012, em conformidade com a Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com o Decreto n.º 94.664, de 23/7/1987, com o Decreto 6.944, de 21/08/2009, com a LDB n.º 9394, de 20/12/1996, torna pública a Abertura de Inscrições para os seguintes cargos descritos abaixo, destinados a selecionar candidatos para o nível I dos cargos de Professor Assistente e Professor Adjunto da Fundação Universidade Federal do Tocantins.

- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
 - O concurso será regido por este edital, executado pela Comissão Permanente de Seleção (COPESE), da Universidade Federal do Tocantins (UFT), e realizado nos campi onde encontram-se sediados os cursos de graduação que integram este edital.
 - O concurso público visa ao provimento de 107 vagas distribuídas entre os cargos de Professor Assistente e Professor Adjunto, cujas especialidades estão detalhadas no Anexo I deste edital.
 - A seleção para os cargos de Professor Assistente e Professor Adjunto constará de uma única etapa, dividida nas seguintes fases:
 - Inscrição, de caráter eliminatório, sujeita à confirmação;
 - Exame de habilidades e conhecimentos, a ser realizado mediante a aplicação de Prova Escrita, de caráter eliminatório e classificatório;
 - Prova Didática, de caráter eliminatório e classificatório;
 - Prova Prática, de caráter apenas classificatório;
 - Avaliação de títulos, de caráter apenas classificatório.
 - Descrição das Atividades: docência de nível superior nas áreas de conhecimento do concurso (conforme Anexo I deste edital), e participação nas atividades de pesquisa, extensão e administração da UFT.
 - Os candidatos aprovados no concurso público regido por este edital poderão ser aproveitados por outros órgãos da Administração Pública Federal, respeitados os interesses da UFT e a ordem de classificação.
- DA REMUNERAÇÃO
 - A remuneração inicial será composta do Vencimento Básico e Retribuição por Titulação (RT):
 - Professor Assistente (40 horas semanais): R\$ 3.137,18.
 - Professor Assistente (Dedicação Exclusiva): R\$ 4.837,66.
 - Professor Adjunto (Dedicação Exclusiva): R\$ 7.627,02.
 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO
 - Ter sido aprovado no concurso.
 - Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, artigo 12, da Constituição Federal.
 - Os candidatos estrangeiros, legalmente habilitados, deverão apresentar o visto permanente no momento da posse.